



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

<b>INTERESSADO</b>	CEDEP/CAU/TO
<b>ASSUNTO</b>	Plano de Trabalho da CEDEP-CAU/TO para 2024

## DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 30/2024

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea ‘b’, 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida ordinariamente, presencialmente, no dia 06 de setembro de 2024, na sede do CAU/TO, em Palmas - TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais, dentre outros assuntos, deliberarem sobre:

**Regimento Interno do CAU/TO:**

Art. 91. Compete às comissões ordinárias e especiais:

X - elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

XI - apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões;

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/TO para acompanhamento institucional e da sociedade.

**DELIBERA:**

**1 – Aprovar o Plano de Trabalho da CEDEP-CAU/TO para 2024 conforme anexo.**

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2024

Arq. e Urb. **Elaine Maria da Silva Basso Chiesa**  
Membra

Arq. Urb. **Rosana Delmundes Bezerra**  
Membra

Arq. Urb. **Gustavo de Paula Bonilha**  
Suplente Convocado

**FOLHA DE VOTAÇÃO**  
**Anexo a Deliberação Plenária nº 30/2024**

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Impedimento	Abstenção	Ausência
George Virgílio Rodrigues					
<b>Rosana Delmundes Bezerra - suplente</b>	X				
<b>ROBSON FREITAS CORREA</b>					X
Diêgo de Araújo Sousa - suplente					
<b>ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA</b>	X				
Débora Trovo Muraska - suplente					
Lana Edla Costa Barbosa					
<b>GUSTAVO DE PAULA BONILHA - SUPLENTE</b>	X				
<b>TAVYLLA PEREIRA SILVA COELHO</b>					
Elayton dos Reis - suplente					X

**Histórico da votação:**

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEDEP - CAU/TO - 2024**

**Data:** 06/09/2024

**Matéria em votação:** Plano de Trabalho da CEDEP-CAU/TO para 2024

**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Impedimento (0) Abstenções (0) Ausências (2), Total (5)

**Ocorrências:** O conselheiro titular Robson Freitas Correa e a conselheira titular Tavylla Pereira Silva Coelho e os suplentes Elayton Reis e Diêgo de Araújo Sousa justificaram a ausência.

**Funcionou como Coordenador(a) da Comissão:** Elaine Maria da Silva Basso Chiesa



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DELMUNDES BEZERRA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 09/09/2024, às 13:47 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE PAULA BONILHA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/09/2024, às 14:22 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE MARIA DA SILVA BASSO CHIESA, Conselheiro Estadual do CAU/TO**, em 10/09/2024, às 20:51 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **BB97A1B5** e informando o identificador **0328225**.

